



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 207 de 20 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.036596/2018-46.

RESOLVE: I- Conceder pensão à **MARIA TERESA DE OLIVEIRA FREITAS**, companheira do ex-servidor aposentado **PAULO CESAR RAMOS**, matrícula SIAPE nº 0265616, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", falecido em 08.11.2018, com fundamentação nos artigos 215, 217, inciso III, 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015.

II- O(a) beneficiário(a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, §7, Inciso I da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos art. 2º, inciso I e art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
Reitor